

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.139/2015**

Aprova a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Francelina Carneiro Setúbal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.552/2015 (Processo CEE n.º 024/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno vespertino, ministrado na EEEFM Francelina Carneiro Setúbal, situada na Avenida Santa Leopoldina, s/n.º, Bairro Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.528/2013, publicada no Diário Oficial de 15 de agosto de 2013.

Vitória, 09 de março de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de março de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação